

OLS8456	256230	CH00028079	17/05/2022	763-3/01	293,47
MQR5196	256230	CH00030396	22/06/2022	736-6/02	130,16
ODE1038	256230	CH00029352	14/06/2022	554-1/02	195,23
MSK4440	256230	CH00028775	03/06/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

AGERSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, por intermédio da sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, art. 13, inciso VI, e considerando a Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, RESOLVE, consolidar a HOMOLOGAÇÃO da ADJUDICAÇÃO proferida pela Pregoeira referente ao seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os Servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

EMPRESA ADJUDICADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40.

LOTE: Único.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.795,00 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -1,05% (um virgula zero cinco por cento negativo).

TRATAMENTO DIFERENCIADO: Ampla concorrência.

PROCESSO: 45093/2022.

ID (CIDADES): 022.016E0100002.01.0001.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022.

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.16.0002

PROCESSO: 55.076/2022.

RESPALDO LEGAL: Art. 22, Decreto nº 7.892/2013.

CONTRATADO: LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 05.276.664/0001-00

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Identificacao> com o identificador 370033003000330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 47.501,28 (quarenta e sete mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI (Representante da contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022.

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.01.0001

PROCESSO: 39.702/2022.

RESPALDO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2022 e Lei nº 8.666/1993

CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, CNPJ Nº 57.125.353/0001-35

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial, avaliações atuariais, treinamento e capacitações, destinados ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR TOTAL: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/10/2022 e encerramento em 04/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05, 3.3.90.39.40

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Representante da contratada).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3498/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

DANIELA PASSONI ALTOÉ
DAVI DA SILVA MACEDO
MARCILENE ROSA DE AQUINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Administração